

DECRETO MUNICIPAL Nº. 478/2026, de 25 de setembro de 2026.

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 376/2024
QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BOLSA
TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art.1º do decreto 376/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação

“...art. 1º... ” Fica alterado para o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) o valor da Bolsa Transporte Escolar previsto no § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 385/2002

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 25 de setembro de 2026.



Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito